
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 236/2011 de 10 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-686 de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 86.402,54€ (oitenta e seis mil quatrocentos e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) à CRESAÇOR, a transferir por duodécimos no montante de 7.200,21€ (sete mil e duzentos euros e vinte e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário – Apoio aos Imigrantes.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.